

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**Departamento de Tributação e Fiscalização
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:
161Data e Hora da Emissão:
28/05/2025 13:54:50Operador Emissor:
PIERI C.**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **07903213000172** I.E.: **ISENTO** I.M.: **1352** Telefone: **42 99922 9253**
Nome/Razão: **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**
Endereço: **RUA GETULIO VARGAS, 132 - SALA 01 - CENTRO - 85340000**
Município: **Rio Bonito do Iguazu** UF: **PR** e-Mail: **VALDECIRDEPIERI@HOTMAIL.COM****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **95587770000199** I.E.: **ISENTO** I.M.: **2438**
Nome/Razão: **MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**
Endereço: **RUA 07 DE SETEMBRO, 720 - centro - 85340000**
Município: **Rio Bonito do Iguazu** UF: **PR** e-Mail: **tributacaoriobonito@yahoo.com**

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). Discriminação: EXECUCAO PARCIAL DE OBRA TIPO EMPREITADA GLOBAL REFERENTE A PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES ESTRADA RURAL COMUNIDADE DE SETE QUEDAS, CONTRATO ADM 172/2024, REFERENTE CONCORRENCIA ELETRONICA N. 05/2024, TERMO DE CONVENIO N. 956464/2024 - MAPA. 1ª MEDICAO MATERIAL ----- R\$ 123.714,13 MAO DE OBRA ---- R\$ 82.476,08 Dedução: MATERIAL UTILIZADO NA PRESTACAO DE SERVICOS REFERENTE EMPREITADA GLOBAL.	206.190,21	0,00	123.714,13	82.476,08	4,00000	3.299,04

Total Serviços (R\$) **206.190,21**Total ISS (R\$) **3.299,04**

Impostos (R\$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (4,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299,04

Total Líquido (R\$) **202.891,17****OUTRAS INFORMAÇÕES**Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 062/2019
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Rio Bonito do Iguazu.
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**PROCON - PR
Rua Emiliano Pernetá, 47 - Centro, Curitiba - PR, 80010-050

Autenticidade: 8C9C7507.A70178AF.86720D96.CDFA3007 (verificada em 28/05/2025 às 13:54:52)

Equiplano - NFS-e 500.2005u

